

**PORTARIA Nº 0226/2026/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

<b>CONTRATO Nº 288/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/04/2026 A 22/10/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: A M I CONSTRUÇÕES EIRELI</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - SUPO</b>	
De: Mário Douglas Alves Pereira Matrícula: 304590	Para: Renan Contiero De Alencar Matrícula: 243744
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - SUPO</b>	
De: Giovanni Victor Berté da Silva Matrícula: 327739	Para: Ranulfo Jose Dos Reis Filho Matrícula: 268380

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 13 de abril de 2026.**

**JULIANO SILVA MELO**  
*Secretário de Estado de Saúde*  
(Original assinado)